



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°004, de 21 de Janeiro de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n° 109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto –lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n°001-5.261/92**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 2° do Estatuto Social da **ITAUPREV SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de Dezembro de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe Do DECON